

Manual de Preenchimento

Formulários de Programação Musical



1. Objetivo

Esse manual visa orientar as emissoras de TV no preenchimento dos formulários de programação musical seriada, não seriada e teledramaturgia para garantir a correta distribuição dos direitos autorais e conexos de execução pública.

2. Definições

Termo/Sigla	Descrição
Classificação por tipo de utilização	Classifica e atribui um peso a execução musical em televisão, de acordo com sua utilização e contexto narrativo na cena.
Contexto Narrativo	É o contexto em cena, ou seja, contexto dramático para o qual a composição musical foi criada ou utilizada. Norteia a classificação da execução musical, ao identificar na música em cena, sua razão de ser e seu significado para cada determinado momento da obra audiovisual.
Conexo	Quando há utilização de fonograma.
Edição	Processo pelo qual se identifica, através das gravações realizadas pelo Ecad, a programação exibida 24 horas de uma emissora.
Escaladas da Obra	Trecho usado pelo apresentador/âncora em que se apresenta o resumo das notícias/atrações que serão exibidas ao longo do programa. Geralmente ocorrem nas aberturas das programações e nos casos dos jornalísticos, também durante as idas e voltas.
Flashes	Notícia curta e importante cuja apresentação é realizada nos comerciais, entre um programa e outro, ou até interrompem a transmissão de um programa.
Fonograma	Fixação de som de uma execução musical.
Tema de Abertura - TA	Classificação atribuída à execução musical utilizada no contexto de abertura de um programa.

Manual de Preenchimento

Formulários de Programação Musical

Termo/Sigla	Descrição
Tema de Encerramento - TE	Classificação atribuída à execução musical utilizada no contexto de encerramento de um programa.
Tema de Personagem - TP	Classificação atribuída à execução musical que identifica e/ou acompanha um personagem real ou fictício.
Performance - PE	Classificação atribuída à execução musical ao vivo.
Tema de Bloco - TB	Classificação atribuída à execução musical padrão utilizada nas idas e voltas de comercial e nas aberturas e encerramentos de quadros em programas.
Tema - TM	Execução musical que tem como função identificar ou marcar momentos relevantes de uma obra audiovisual.
Demais Obras - DM	Termo atribuído às músicas executadas em clipes musicais, pequenos trechos de DVDs, apresentações de danças, dublagens, ida/volta de comercial (sem que seja a música padrão do programa), trechos de outros programas e/ou exibições.
<i>Background - BK</i>	Classificação atribuída às execuções de fundo musical.
Personagem	Qualquer ser atuante de uma história.
Pontuação	Efeito sonoro que não apresenta um discurso musical.
Sonoplastia	Uma reconstituição artificial de ruídos, sejam eles naturais ou não.
Pré-Programa	São programas que tem a função de anunciar, chamar e abrir uma programação, geralmente utilizam vinhetas com arte e trilha própria de abertura, não possuem apresentador e estúdio.
Obra Audiovisual	São aquelas resultantes da fixação de imagens com som, que tenha a finalidade de criar, por meio de sua reprodução, a impressão de movimento, independentemente dos processos de sua captação, do suporte utilizado para fixá-lo, bem como dos meios usados para sua veiculação.

Manual de Preenchimento

Formulários de Programação Musical

3. Condições Gerais

- 3.1** As execuções musicais serão classificadas considerando os conceitos de contexto narrativo e utilização musical, independentemente do gênero da programação.
- 3.2** Uma execução musical poderá ter mais de uma classificação quando for observada mudança do contexto narrativo ou na forma de utilização da música.
- 3.3** Não serão consideradas para a distribuição as execuções musicais provenientes de pontuação, sonoplastia, propaganda ou vídeos institucionais.
- 3.4** As músicas executadas em matérias de programas jornalísticos serão consideradas, desde que sejam relacionadas na Planilha de Programação recebida da emissora de TV. Não caberá ao Ecad a auditoria para identificação desses trechos do programa.
- 3.5** As execuções musicais dos flashes exibidos nas emissoras, serão contempladas quando forem relacionadas na Planilha de Programação recebida da emissora ou quando sinalizado pelo titular, através de suas associações, e tiver uma exibição regular que permita ao Ecad identificar a exibição do flash no processo de edição.
- 3.6** O Ecad disponibiliza para as emissoras dois modelos de formulários de programação musical:

Formulários	Tipo de Programação
Dist003 – Planilha de Programação Musical	Não seriada e teledramaturgia.
Dist070 – Planilha de Programação Musical – Cue-Sheet	Seriada (filmes, séries e minisséries).

Manual de Preenchimento

Formulários de Programação Musical

3.7 O preenchimento dos formulários de Programação Musical deve seguir algumas condições:

- a. É permitido:
 - Realçar as células, para sinalizar complementos de execuções.
 - Inserção de comentários no rodapé da planilha.
- b. Não é permitido:
 - Preencher a linha posterior se os campos obrigatórios da linha anterior não estiverem preenchidos.
 - Excluir linhas e colunas.
 - Inserir colunas.
 - Alterar a ordem e os títulos das colunas.
 - Mesclar célula.
 - Separar os programas por linhas ou cabeçalhos.
 - Criar abas no arquivo padrão para separação de programas, data de exibição e localidade.
 - Deixar de preencher campos obrigatórios e/ou preencher com caracteres, símbolos, sem cunho informativo da execução musical.

4. Guia para o preenchimento dos Formulários de Programação Musical

4.1 Abaixo estão os dados necessários para a correta utilização de cada campo dos formulários Dist003 – Planilha de Programação Musical e Dist070 – Planilha de Programação Musical – *Cue-Sheet*, assim como os exemplos e informações pré-definidas, conforme padrão utilizado pelo Ecad.

Campo	Orientação de Preenchimento	Observações
Programa*	Destinado para preenchimento do nome do(s) programa(s) exibido(s) em conformidade com a grade de programação	Todos os programas exibidos devem ser relacionados um após o outro ao término dos dias de exibição sem

Manual de Preenchimento

Formulários de Programação Musical

	da emissora. Caso o programa seja estrangeiro, informar o título local.	separação por linhas ou abas. Para os casos de reprise, informar no título o nome original acrescido da palavra "reprise". Caso esse campo não seja preenchido, os demais dados tornam-se inválidos.
Data de exibição*	Utilizado para preenchimento da data de exibição do programa. Considerando o formato padrão: dd/mm/aaaa.	xxx
Horário de exibição	Destinado para preenchimento do horário de início do programa de acordo com a grade de programação da emissora. Formato padrão: hh:mm.	xxx
Capítulo**	Destinado para preenchimento do número correspondente ao capítulo exibido. Deverá ser utilizado numeral cardinal. Exemplo: 1.	Normalmente encontrado nas programações de teledramaturgia.
Temporada**	Destinado para preenchimento da temporada correspondente ao capítulo exibido. Formato: 1ª. Deverá ser utilizado numeral cardinal. Exemplo: 1.	xxx
Nome do episódio**	Destinado para preenchimento do nome do episódio	xxx

Manual de Preenchimento

Formulários de Programação Musical

	correspondente ao capítulo exibido. Formato: título original.	
Produtor	Destinado para preenchimento do nome do produtor do programa.	xxx
Diretor	Destinado para preenchimento do nome do diretor do programa.	xxx
Ordem de Execução	Indica a ordem das músicas executadas no programa de acordo com a data de exibição.	xxx
Tipo de Arranjo	Destinado ao preenchimento do tipo de arranjo do fonograma.	Normalmente encontrado nas programações de teledramaturgia.
Título da Obra Musical*	Destinado para preenchimento do nome da música executada. Caso seja executado um <i>pout-pourri</i> , é necessário informar o título de todas as obras envolvidas com os respectivos autores e intérpretes.	Não deve ser informado siglas de produtores fonográficos, número de biblioteca e qualquer outra informação que descaracterize o título da obra musical.
Tipo de Música*	Utilizado para preenchimento do tipo de música utilizada, conforme opções descritas abaixo: <ul style="list-style-type: none">• Trilha Musical - música especialmente composta para execução em programas televisivos.• Biblioteca Musical - pacotes de músicas utilizadas para	xxx

Manual de Preenchimento

Formulários de Programação Musical



	<p>sonorização em programas televisivos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Música Comercial - música inédita ou pré-existente, disponibilizada pelo mercado fonográfico, para utilização em diversos fins.	
Autor*	<p>Destinado para preenchimento do nome do(s) compositor(es) da música executada, sem abreviações ou caracteres que impossibilitem a identificação. Caso haja mais de um compositor, o preenchimento deverá ser separado por barras (/).</p>	xxx
Intérprete*	<p>Destinado para preenchimento do nome do(s) intérprete(s) da música executada sem abreviações ou caracteres que impossibilitem a identificação. Caso haja mais de um intérprete, o preenchimento deverá ser separado por barras (/).</p>	Só é permitido preencher este campo se o campo Autor estiver preenchido.
Segundos*	<p>Destinado para preenchimento do tempo de execução da música. O tempo de execução deverá ser informado em "segundos", sem plicas duplas. Conforme exemplos abaixo:</p> <p>Exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Execução musical de 1 minuto – Errado: 1'	xxx

Manual de Preenchimento

Formulários de Programação Musical

	<ul style="list-style-type: none">• Execução musical de 1 minuto – Correto: 60	
Classificação*	Campo destinado para preenchimento da característica musical, conforme orientações do item 4.2 desse manual.	Deve ser preenchido apenas com a sigla da classificação musical: TA, TE, TP, PE, TB, TM, BK e DM.
Compositor de Trilha do Programa	Relacionar o nome do(s) compositor(es) de trilha responsável (eis) pela criação das músicas executadas em momentos específicos do programa. Caso haja mais de um compositor o preenchimento deverá ser separado por (/).	xxx
Editora	Destinado para preenchimento do nome da editora responsável pela representação autoral da obra musical.	xxx
Gravadora	Destinado para preenchimento do nome da gravadora responsável pela representação conexa do fonograma musical.	xxx
ISRC (<i>International Standard Recording Code</i>)	Utilizado para preenchimento do código internacional de registro da gravação. O formato do código consta no item 4.2 desse guia.	xxx
Tipo de programação	Indicar o tipo da Programação como Local ou Nacional. Local: Exibição apenas na emissora local.	Campo encontrado apenas no formulário Dist070.

Manual de Preenchimento

Formulários de Programação Musical

Nacional: Exibição nacional,
exibido na Rede e nas afiliadas.

*Preenchimento obrigatório. Esses campos estão bloqueados para que o preenchimento seja realizado conforme as regras de conteúdo do Ecad.

**Preenchimento obrigatório em caso de programação seriada como séries, minisséries, novelas e desenhos.

4.2 Classificações

4.2.1 Classificação Tema de Abertura (TA)

- A classificação de Tema de Abertura será atribuída à música, padrão ou não, executada no momento da abertura do programa, obedecendo ao contexto narrativo de abertura, geralmente caracterizado pela exibição da logo, arte de abertura, ficha técnica ou exibição do estúdio, auditório e plateia.
- Caso a música passe a ser executada em segundo plano, perderá a característica de Tema de Abertura e será classificada como Tema (TM), somente quando se tratar da música padrão de abertura.
- Caso seja constatada a execução de duas músicas padrão, no contexto de abertura de um programa, será atribuída a classificação de Tema de Abertura apenas para a música que acompanha a arte de abertura, quanto a outra música será atribuída a classificação Tema (TM).
- Caso seja constatada a execução de duas músicas no contexto de abertura de um programa, sendo uma delas a música padrão, será atribuída a classificação de Tema de Abertura apenas para música padrão, quanto a outra música será atribuída a classificação conforme sua utilização.
- Caso seja constatada a execução de duas ou mais músicas no contexto de abertura de um programa, porém se não existir uma música padrão ou este não tiver sido executado, será atribuída a classificação “Tema de

Manual de Preenchimento

Formulários de Programação Musical

Abertura” para todas as músicas executadas, observando o conceito de contexto narrativo.

4.2.2 Classificação de Tema de Encerramento (TE)

- A classificação de Tema de Encerramento será atribuída à música, padrão ou não, executada no momento do encerramento do programa, observando o contexto narrativo de encerramento, geralmente com a exibição da logo, arte de encerramento, ficha técnica ou despedida do apresentador, exibição do site da emissora, entre outras situações que caracterizem um encerramento.
- Caso durante o contexto de encerramento, a música passe a ser executada em segundo plano, perderá a característica de Tema de Encerramento e será classificada como Tema (TM), somente quando se tratar da música padrão.
- Caso seja constatada a execução de duas músicas padrão, no contexto de encerramento de um programa, será atribuída a classificação de Tema de Encerramento apenas para a música que acompanha a arte de encerramento, quanto a outra música será atribuída a classificação Tema (TM).
- Caso seja constatada a execução de duas músicas no contexto de encerramento de um programa, sendo uma delas a música padrão, será atribuída a classificação de Tema de Encerramento apenas para música padrão, quanto a outra música será atribuída a classificação conforme sua utilização.
- Caso seja constatada a execução de duas ou mais músicas no contexto de encerramento de um programa, porém se não existir uma música padrão ou este não tiver sido executado, será atribuída a classificação de Tema de Encerramento para todas as músicas executadas, observando o conceito de contexto narrativo.

Manual de Preenchimento

Formulários de Programação Musical

4.2.3 Classificar Tema de Personagem (TP)

- A classificação de Tema de Personagem será atribuída a toda execução musical que acompanha ou identifica a personagem ou um grupo/núcleo de personagens.
- A frequência da execução com a aparição da personagem na cena não será determinante para atribuição da classificação de Tema de Personagem, pois será levada em consideração a relação da música com a personagem, que poderá acontecer uma única vez durante a execução da Obra Audiovisual.
- Quando a execução musical tiver a função de marcar uma situação do contexto narrativo, porém não estabeleça uma identificação com a personagem, ainda que haja frequência da execução com a aparição da personagem, será atribuída a classificação Tema (TM).
- A música Tema de Personagem receberá a classificação mesmo que a personagem ou grupo/núcleo não estejam presentes na cena, desde que tenha a função de identificar a personagem.
- A execução contínua e prolongada de um Tema de Personagem, mesmo que durante toda a programação ou em diversas cenas, será classificada como Tema de Personagem, desde que esteja sendo executada com a função de identificar e/ou acompanhar a personagem.
- Quando a personagem cantar e/ou tocar o seu próprio tema durante a cena, esta execução musical será classificada como Tema de Personagem.

4.2.4 Classificação de Performance (PE)

- A execução ao vivo será classificada como performance:
 - a. Mesmo que a imagem do intérprete não seja focalizada todo o tempo.
 - b. Nas idas e voltas de comerciais e recepção de convidados.

Manual de Preenchimento

Formulários de Programação Musical

- c. Quando a execução musical for realizada por dois ou mais artistas, mesmo que somente um deles esteja presente no palco e os demais na exibição de um videoclipe.
- Caso ocorra a transmissão de um show em tempo real “link ao vivo” dentro de um programa, a execução musical será classificada como performance.
- A execução musical realizada com a utilização de playback, somente será classificada como performance, se executada pelo próprio intérprete da obra.
- A execução ao vivo, na abertura de um programa sem tema predefinido ou no encerramento da programação, não será classificada como Performance e sim como Tema de Abertura (TA) ou Tema de Encerramento (TE).
- As execuções musicais em apresentações artísticas realizadas por DJs, serão classificadas como performance.
- Poderá ser considerado conexo para uma performance, excepcionalmente, quando identificada a utilização de fonograma em programas específicos, com atores que interpretam cantores reais ou fictícios.

4.2.5 Classificação de Tema de Bloco (TB)

- A classificação de Tema de Bloco será atribuída a música padrão executada nas idas/voltas dos comerciais e nas aberturas de quadros, geralmente caracterizado com a logo, a arte ou exibição do estúdio. Nos casos das idas e voltas, mesmo que a música padrão passe a ser executada em segundo plano no momento das escaladas, será considerada TB.

Manual de Preenchimento

Formulários de Programação Musical

- Caso a música padrão seja executada na abertura e/ou encerramento de um ciclo, mesmo retornando para o estúdio, a classificação atribuída será de Tema de Bloco.
- Para programas especiais de um artista ou programas de homenagens será atribuída a classificação de Tema de Bloco nas idas e voltas dos comerciais, quando a música utilizada pertencer ao repertório do artista.

4.2.6 Classificação de Tema (TM)

- A classificação de Tema será atribuída às execuções musicais padrão que têm a função de marcar momentos relevantes da programação, conforme situações abaixo:
 - a. Na escalada da música padrão de abertura que continua sendo executada em segundo plano para a apresentação das matérias/atrações do programa, dentro do contexto narrativo de abertura.
 - b. Quando a música padrão de encerramento começar a ser executada em segundo plano na despedida do apresentador, dentro do contexto narrativo de encerramento.
 - c. Quando a música padrão estiver vinculada às passagens de cena das novelas, séries, minisséries, como: tema de locação (dia/noite/dia seguinte). Caso a música não seja padrão, será atribuída a classificação Demais Obras (DM).
 - d. Músicas temas utilizadas com a função de marcar momentos relevantes de uma obra audiovisual, como: clima e situações específicas da trama, porém não estabelecem relação com as personagens.
 - e. Quando a execução musical padrão for caracterizada por marcar momento específico de brincadeiras.
 - f. Caso a música continue em execução ao longo do programa, fora da brincadeira, deixando de marcar o momento de relevância, passará a ser classificada como *Background* (BK).

Manual de Preenchimento

Formulários de Programação Musical

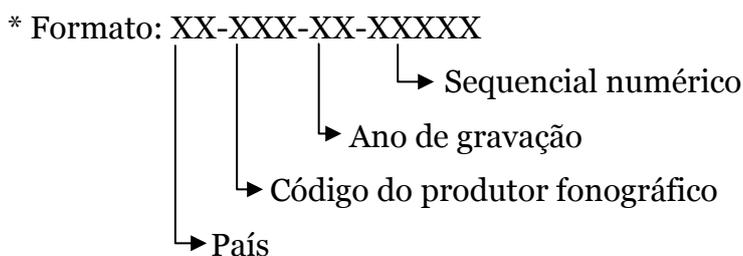
4.2.7 Classificação de Demais Obras (DM)

- A classificação Demais Obras será atribuída às execuções musicais nos seguintes contextos:
 - a. Em clipes musicais, pequenos trechos de DVDs, apresentações de danças e dublagens.
 - b. Tema de locação e passagem de cena, quando a música não for padrão.
 - c. Ida/volta de comercial sem que seja a música padrão do programa.
 - d. Músicas em evidência, que não se enquadrarem nas características de Tema de Abertura (TA), Tema de Encerramento (TE), Tema de Personagem (TP), Performance (PE), Tema de Bloco (TB) ou Tema (TM).

4.2.8 Classificação de Background (BK)

- Serão classificadas como Background as Obras executadas em segundo plano, sem predominância na cena e fora do contexto atribuído as demais classificações.

4.3 Exemplo do Formato do ISRC (*International Standard Recording Code*)



Manual de Preenchimento

Formulários de Programação Musical



5. Envio da planilha de programação musical para o Ecad

- 5.1 O usuário deverá enviar os formulários, pelo site do Ecad (Caminho: Eu uso música – Canal do Cliente – Envio de Programação Musical – TV), até o décimo dia útil de cada mês subsequente as exibições, conforme a lei 12.853/13.